

Artigo têxtil hospitalar - Atadura de crepom - Requisitos e métodos de ensaio

**OUT 2002** 

ABNT
Av.Treze de Maio, 13 - 28º andar 20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 3974-2346
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

© ABNT 2002 Todos os direitos reservados Origem: Projetos NBR 14056:2002

ABNT/CB-17 - Comitê Brasileiro de Têxteis e do Vestuário

CE-17:800.01 - Comissão de Estudo de Artigos Têxteis para Uso Odonto-

Médico-Hospitalar (Exceto Nãotecido)

NBR 14056 - Hospital textile article - Crépon bandage - Requirements and test

methods

Descriptors: Hospital textile article. Crépon bandage

Esta Norma substitui a NBR 14056:1998

Válida a partir de 30.11.2002

Palavras-chave: Artigo têxtil hospitalar. Atadura de crepom

5 páginas

**NBR 14056** 

## Sumário

Prefácio

- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas
- 3 Definições
- 4 Requisitos
- 5 Amostragem
- 6 Métodos de ensaio
- 7 Embalagem

## Prefácio

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

### 1 Objetivo

Esta Norma especifica os requisitos e métodos de ensaio da atadura de crepom.

### 2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Portaria nº 01 de 07/01/1998 do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Portaria nº 74 de 25/05/1995 do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Portaria nº 157 de 19/08/2002 do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

Resolução - RDC nº 185 de 22/10/2001 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução nº 02 de 31/12/2001 do CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Regulamento Técnico de Etiquetagem de Produtos Têxteis

NBR 5426:1985 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos - Procedimento

NBR 5429:1985 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis - Procedimento

NBR 8428:1984 - Condicionamento de materiais têxteis para ensaios - Procedimento

### 3 Definicões

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

- 3.1 atadura de crepom: Atadura constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas.
- **3.2 deformação da atadura de crepom:** Percentual de alongamento permanente ou residual da atadura de crepom após aplicação de 70% da força de ruptura.

## 4 Requisitos

### 4.1 Processos de fabricação

Os processos de fabricação, embora sejam condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis pelo fabricante, devem assegurar à atadura de crepom a conformidade com os requisitos desta Norma.

NOTA - O fabricante é o responsável pela produção da atadura de crepom de acordo com as características estabelecidas nesta Norma.

#### 4.2 Acondicionamento

A atadura de crepom deve ser acondicionada de modo que sua integridade seja garantida, devendo resistir aos manuseios normais, à umidade e ao transporte.

#### 4.3 Fornecimento

- **4.3.1** A atadura de crepom deve ser fornecida enrolada em si mesma, estéril ou não estéril, com largura e comprimento predeterminados, classificada em tipo I e tipo II, conforme a tabela 1.
- **4.3.2** A atadura de crepom deve apresentar uma aparência uniforme, isto é, sem rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso.
- 4.3.3 A atadura de crepom não deve apresentar enrolamento desalinhado nem emendas.
- 4.3.4 A atadura de crepom deve ser confeccionada de forma a não permitir o desfiamento dos fios nas laterais.

### 4.4 Características

# 4.4.1 Construção

- a) tecido plano;
- b) tecido de malha.

## 4.4.2 Matéria-prima

- a) natural celulósica;
- b) artificial;
- c) sintética.

## 4.4.3 Composição

- a) 100% pura;
- b) mistas.

## 5 Amostragem

# 5.1 Condições de inspeção

- 5.1.1 No recebimento do lote de atadura de crepom, compete ao comprador a responsabilidade pela inspeção.
- 5.1.2 A inspeção pode ser feita diretamente pelo comprador ou por entidade por ele autorizada.

## 5.2 Retirada de amostras

A retirada de amostras para ensaios e a avaliação das características devem ser efetuadas conforme as NBR 5426 e NBR 5429.

### 5.3 Aceitação e rejeição

O lote deve ser aceito se os resultados da inspeção atenderem aos critérios determinados pelas NBR 5426 e NBR 5429, para o NQA (nível de qualidade aceitável) previamente acordado entre as partes interessadas.

### 6 Métodos de ensaio

### 6.1 Dimensões

### 6.1.1 Princípio

Este método de ensaio determina as dimensões (largura e comprimento) da atadura de crepom.

#### 6.1.2 Materiais

- a) superfície plana e horizontal, de dimensões não inferiores à do corpo-de-prova;
- b) escala metálica com graduação em milímetros e comprimento não inferior às dimensões do corpo-de-prova a ser ensaiado.

### 6.1.3 Preparação do corpo-de-prova

Condicionar o corpo-de-prova conforme a NBR 8428.

Cada corpo-de-prova é uma atadura de crepom.

### 6.1.4 Procedimento

Abrir o corpo-de-prova, sem tensão e livre de dobras, sobre uma superfície plana e horizontal.

Medir a dimensão do corpo-de-prova em no mínimo guatro pontos, distribuídos ao longo do corpo-de-prova.

Realizar o ensaio nas duas direções (largura e comprimento) do corpo-de-prova.

## 6.1.5 Expressão dos resultados

Calcular a média para cada direção (largura e comprimento) do corpo-de-prova.

O resultado obtido deve ser igual ou maior ao indicado na tabela 1 e as tolerâncias devem estar conforme Portaria nº 01 do INMFTRO.

## 6.2 Massa por unidade

É determinada pesando cinco corpos-de-prova em balança com precisão de 0,1 g. O resultado obtido de cada corpo-deprova deve ser igual ou maior ao indicado na tabela 1, e as tolerâncias devem estar conforme Portaria nº 74 do INMETRO.

No caso de reprovação de um corpo-de-prova, repetir o método de ensaio.

Cada corpo-de-prova é uma atadura de crepom.

## 6.3 Deformação

### 6.3.1 Princípio

Este método de ensaio determina a deformação da atadura de crepom.

## 6.3.2 Aparelhagem

Dinamômetro com velocidade de deslocamento da garra móvel de 50 mm/min ± 5 mm/min.

## 6.3.3 Preparação dos corpos-de-prova

Preparar dez corpos-de-prova nas dimensões de 150 mm de comprimento pela largura apresentada da atadura de crepom.

No caso de as garras do dinamômetro serem inferiores à largura apresentada pela atadura de crepom, cortar o corpo-deprova até o mínimo de 40 mm, preferencialmente na largura total da garra.

## 6.3.3.1 Marcação sobre o corpo-de-prova

Traçar duas linhas no sentido da largura, distanciadas em 100 mm e eqüidistantes das extremidades do corpo-de-prova, conforme figura 1.

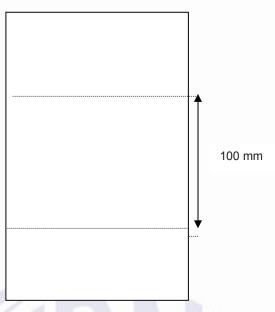


Figura 1 - Marcação do corpo-de-prova

## 6.3.4 Procedimento

## 6.3.4.1 Determinação da força de ruptura

Ajustar a distância inicial entre garras para 100 mm ± 5 mm.

Fixar o corpo-de-prova nos mordentes das garras do dinamômetro.

Determinar a força de ruptura, considerando a velocidade de deslocamento de 50 mm/min ± 5 mm/min.

Repetir este procedimento para mais quatro corpos-de-prova.

Calcular a força de ruptura média.

Calcular 70% da força de ruptura média que será a força de determinação da deformação.

### 6.3.4.2 Determinação da deformação

Fixar o corpo-de-prova nos mordentes das garras do dinamômetro.

Acionar o dinamômetro até atingir a força de determinação da deformação (70% da força de ruptura).

Retirar o corpo-de-prova das garras.

Deixar em repouso sobre uma superfície plana e horizontal, sem dobras e sem rugas, por um período de 10 min ± 1 min.

Efetuar a medição entre as marcas.

Repetir este procedimento para mais nove corpos-de-prova.

# 6.3.5 Expressão dos resultados

% Deformação = 
$$\frac{Lf - Li}{Li}$$
\*100

Calcular a deformação pela equação:

## Onde:

 $\it Li~\acute{\rm e}$  o comprimento inicial das marcações do corpo-de-prova, em centímetros;

Lf é o comprimento final das marcações do corpo-de-prova, após repouso, em centímetros;

% Deformação é a deformação, em porcentagem.

Calcular a deformação média pela equação:

$$Deformação m = \frac{\% Deformação}{10}$$

Onde:

% Deformação é a deformação, em percentual;

Deformação m é a deformação média, em percentual.

O resultado obtido deve ser igual ou menor ao indicado na tabela 1.

Tabela 1 - Características específicas

Largura	Comprimento	Tipo I	Tipo II	Deformação
cm	m	Massa por unidade	Massa por unidade	%
		g	g	
4,0	1,80	8,8	12,0	50
6,0	1,80	13,3	18,0	50
8,0	1,80	17,8	24,0	50
10,0	1,80	21,8	30,0	50
12,0	1,80	26,0	36,0	50
15,0	1,80	32,7	45,0	50
20,0	1,80	42,8	60,0	50
25,0	1,80	54,1	75,0	50
30,0	1,80	64,3	90,0	50

# 7 Embalagem

A atadura de crepom deve ser embalada de maneira a assegurar a integridade do produto, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos.

# 7.1 Identificação

Cada embalagem de atadura de crepom deve conter, de maneira legível, fixada em seu corpo, identificação conforme Resolução RDC nº 185 da ANVISA, Resolução nº 02 do CONMETRO e Portaria nº 157 do INMETRO.

# 7.2 Transporte e armazenamento

Por se tratar de um produto sensível à ação de agentes externos (umidade, poeira, etc.), deve ser transportado e armazenado em local fresco, seco e livre da ação de agentes externos.